



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 082/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 09/02/2026 A 10/02/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPB – ENSINO RELIGIOSO GRUPO I – 09/02/2026 A 10/02/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
21º	CLAUDIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
22º	MARIA LUCIA DUARTE ANDRADE
23º	LEILA REGINA GUIJANSQUE DA SILVA
24º	MARIA LUCIA RIBEIRO PEREIRA
25º	MARIA DA GUIA SILVA HERZOG
26º	OZIAS LIMA RIBEIRO
27º	SILVIO CESAR DOS SANTOS BORBA
28º	REGINA ROSARIO DE ARAUJO
29º	MARISTELA BERGER WERNECK
30º	EDSON VALERIO SILVEIRO
31º	GILDETE SILVA DE JESUS CORRÊA
32º	REJAINÉ ROCHA SANTOS FAIER
33º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS REBULI
34º	CONVOCADO NA AUTUAÇÃO DO EDITAL Nº 44/26
35º	ELIANE OLIVEIRA BORGES DE SOUZA
36º	ANA LUCIA DE SOUZA SILVEIRO
37º	TANIA MARA MIRANDA DELAROILI LOPES
38º	CIRIA LIMA DE QUEIROZ
39º	LILIANA DIAS DA SILVA
40º	LUIZA HELENA OLIVEIRA DOS ANJOS
41º	MONICA GUIMARAES NASCIMENTO DA SILVA
42º	EDMA APARECIDA FONSECA
43º	ANTÔNIO DE LACERDA
44º	NEUZA CELESTINO RODRIGUES
45º	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
46º	CRISLEY DO VALE SILVA
47º	FLÁVIA DUARTE
48º	ANTONIA GENILDA MARTINS MARIANI
49º	IVANI BARBIERI DA SILVA RIBEIRO
50º	ANEIA LIMA DE ARAUJO CESAR



51º	CONVOCADA NA AUTUAÇÃO DO EDITAL Nº EDITAL 68/26
52º	MARIA APARECIDA DE JESUS FREITAS
53º	SAMUEL MARQUES
54º	VIVIANNE APARECIDA SOARES
55º	ANGELA BRAVO
56º	GILBERTO DE SOUZA
57º	LILIAN SOLANGE VASCONCELOS
58º	WAGNA SILVA SOUZA
59º	VASTY GARCIA COELHO WILL
60º	LILIAN APARECIDA MENDES DE SOUZA
61º	CARMEM SILVA BICHI
62º	LUCIANO NUNES DA SILVA
63º	FABIANA BARRETO MOTTA FERREIRA FERREIRA
64º	CLAUDICEA PEREIRA DA SILVA
65º	RÔMULO LUIZ DA SILVA
66º	DEYKER CRISTO GRAMLICH
67º	MARIA GORETE COUTINHO SANTOS
68º	FERNANDO MOREIRA DA SILVA
69º	LUCIANO MÁXIMO FERREIRA
70º	LEILA DA PENHA CORREIA
71º	CAMILLE ANNECHINI DE ANDRADE
72º	PATRICIA RAMOS VIDAL COUTO
73º	LUCIANA MÁRCIA DE MATOS
74º	BIRAVALDO JESUS DE OLIVEIRA
75º	JOSEVETE ZEQUINI BREMENKAMP
76º	JOANA D ARC AZEVEDO MORAL
77º	GISELLE MOTTA DO NASCIMENTO NORONHA
78º	ROSEMAR FÉLIX DIAS DE NARDI
79º	ROBERTO DA SILVA BARBOSA
80º	JOCINETE BILUCA OLIVEIRA PEREIRA
81º	DELMA MARIA SOUZA VERDIN
82º	CRISTINA PEREIRA LIMA DOS SANTOS



83º	LUCIVANIA SILVA GOMES CHAVES
84º	VIVIANE PEREIRA RIBEIRO
85º	DANIELLE CICILIOTI LAIBER FALCÃO
86º	ANDREZA CRISTINA FREIRE LOPES
87º	DAIANE CRISTINA LIMA
88º	ALEXSANDRA GOMES GRAMAS SANTOS
89º	JACQUELINE APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
90º	CHEILA LOUBACK DE OLIVEIRA
91º	ALEXSANDRA SOARES GOMES KLITZKE - PCD
96º	DAMARES CORTES TOMAZ BERNARDO - PCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO